

**EDITAL Nº 003 / 2020 – PPGSS / UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, o **Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre 2020.2.**

**1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Professores Responsáveis</b>	<b>CR / CH</b>	<b>Vagas</b>	<b>Modalidade de Ensino</b>
Comunicação celular no sistema nervoso	Dr. José Rodolfo L. de P. Cavalcanti Dr. Fausto Pierdoná Guzen Dr. <sup>a</sup> Dayane Pessoa de Araújo Dr. Marco Aurélio de Moura Freire Dr. Paulo Leonardo A. de Góis Morais	02 / 30	04	Ensino remoto*
Metodologia de Estudos Qualitativos	Dr. <sup>a</sup> Kalyane Kelly D. de Oliveira Dr. Alcivan Nunes Vieira Dr. <sup>a</sup> Francisca Patrícia B. de Carvalho	04 / 60	06	Ensino remoto*
Pacientes com Necessidades Especiais – PNE	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Isabela Pinheiro C. Lima	04 / 60	20	Ensino remoto*
Tópicos especiais em Pesquisa em Saúde I - Construção do Conhecimento	Dr. Marco Aurélio de Moura Freire Dr. José Rodolfo L. de P. Cavalcanti	02 / 30	03	Ensino remoto*
Tópicos Especiais em Pesquisa em Saúde I - Fisiologia do Exercício	Dr. <sup>a</sup> Ivana Alice Teixeira Fonseca	02 / 30	10	Ensino remoto*
Tópicos Especiais em Pesquisa em Saúde I – Perio-Implantodontia	Dr. Fernando José de O. Nóbrega	02 / 30	06	Ensino remoto*
Tópicos Especiais em Pesquisa em Saúde I – Tecnologias em Saúde	Dr. Adalberto Veronese da Costa	02 / 30	10	Ensino remoto*
Tópicos Especiais em Pesquisa em Saúde II – Imunologia	Dr. Micássio Fernandes de Andrade	03 / 45	02	Ensino remoto*
Tópicos Especiais em Pesquisa em Saúde III – Práticas Integrativas e espiritualidade em saúde: Vivências, reflexões e ciência	Dr. <sup>a</sup> Isabel Cristina A. de S. R. Nelson	04 / 60	25	Ensino remoto*

\* **Algumas disciplinas tem a possibilidade de ensino presencial em caso de retorno oficial das atividades presenciais no RN e/ou na UERN.**

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Poderão se inscrever: portadores de diploma de curso superior da área da saúde e afins, obtidos em instituições reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

**2.2.** As inscrições deverão ser feitas via eletrônica (e-mail: [selecaoppgss@mestrado.uern.br](mailto:selecaoppgss@mestrado.uern.br)) pelo candidato no período de **15 de junho a 19 de Julho de 2020**.

**2.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, no formato digital:

**2.3.1.** Formulário de inscrição / Análise de Currículo (ANEXO I);

**2.3.2.** Cópia do diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão do curso (frente e verso, quando houver);

**2.3.3.** Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG, frente e verso, quando houver);

**2.3.4.** Comprovante de pagamento da taxa administrativa no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para uma disciplina e **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para duas disciplinas, na forma de depósito bancário (direto no caixa de agências bancárias, ou por transferência entre contas bancárias) no **Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta Corrente nº 72.087-9**, Mossoró/RN, em favor do **UERN-MESTRADO EM SAUDE E SOCIEDADE** (NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO).

**Obs<sub>1</sub>.**: Para ser considerado válido, o comprovante de transferência ou depósito deverá conter de forma legível o número de identificação da operação realizada.

**Obs<sub>2</sub>.**: O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será passível de devolução.

**Obs<sub>3</sub>.**: Cada candidato poderá se inscrever em até no máximo 2 (duas) disciplinas.

**Obs<sub>4</sub>.**: Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração emitida pela PRORHAE).

**2.4.** Para a inscrição, os candidatos deverão digitalizar os documentos solicitados e enviá-los em arquivo (s) no formato PDF, anexados em um único e-mail, que deverá conter como tópico do e-mail **“Inscrição Aluno Especial 2020.2 – Nome do candidato”**.

Ex.: Inscrição Aluno Especial 2020.2 – Ellany Gurgel Nascimento

**2.4.1.** Após o recebimento do e-mail, o programa terá até 48h para confirmar o recebimento do e-mail.

**Obs<sub>1</sub>.**: A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição.

**Obs<sub>2</sub>.**: Caso o candidato não receba a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGSS através do e-mail: [saudesociedade@mestrado.uern.br](mailto:saudesociedade@mestrado.uern.br).

**2.5.** A ausência de qualquer dos documentos/comprovantes exigidos no “**item 2.3**” acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A homologação preliminar das inscrições ocorrerá até o dia **21/07/2020**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

**3.2.** Poderão ser apresentados recursos aos indeferimentos das inscrições e/ou apresentação de eventuais documentações que estejam faltando ou que se encontrem incompletas **até o dia 23/07/2020**, via eletrônica ([selecaoppgss@mestrado.uern.br](mailto:selecaoppgss@mestrado.uern.br)).

**3.2.1.** Durante o período destinado aos recursos ao indeferimento preliminar das inscrições, os candidatos poderão enviar documentações via e-mail ([selecaoppgss@mestrado.uern.br](mailto:selecaoppgss@mestrado.uern.br)) que estejam faltando ou que se encontrem incompletas, conforme divulgado no documento que homologa as inscrições (item 3.1).

**Obs.:** Todas das documentações faltantes deverão ser anexadas em um único e-mail como o tópico: “Documentações pendentes”. Ex.: Documentações pendentes – Ellany Gurgel do Nascimento.

**3.3.** A homologação final das inscrições ocorrerá no dia **24/07/2020**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção levará em consideração as atividades acadêmicas desenvolvidas e a produção científica (últimos 5 anos – 2016 a 2020) do candidato.

**Obs.:** Não é indispensável ter feito contato prévio com orientador. No entanto, esses itens serão levados em consideração na seleção.

### **5. DO RESULTADO**

**5.1.** A divulgação do resultado preliminar da Seleção ocorrerá até o dia **28/07/2020**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

**5.2.** Poderão ser apresentados recursos ao resultado parcial até o dia **30/07/2020**, via eletrônica ([selecaoppgss@mestrado.uern.br](mailto:selecaoppgss@mestrado.uern.br)).

**5.3.** A homologação final do resultado da seleção ocorrerá no dia **31/07/2020**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

## 6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

**6.1.** A matrícula dos selecionados acontecerá de **03 a 07 de Agosto de 2020**, através do preenchimento e envio do formulário online que será enviado via e-mail a todos os candidatos selecionados.

**6.2.** O semestre letivo do PPGSS está programado para acontecer de 17 de agosto a 18 de dezembro de 2020.

**6.3.** Os calendários das disciplinas serão enviados para o e-mail dos alunos matriculados e disponibilizados no site do Programa (<http://propeg.uern.br/ppgss>).

## 7. DO CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
Período de inscrição (via e-mail)	15 de junho a 19 de Julho de 2020
Homologação Preliminar das Inscrições	Até o dia 21/07/2020
Recursos aos indeferimentos das inscrições (via e-mail)	Até o dia 23/07/2020
Homologação Final das inscrições	24/07/2020
Resultado Preliminar da Seleção	Até o dia 28/07/2020
Recursos ao Resultado Preliminar (via e-mail)	Até o dia 30/07/2020
Homologação final do resultado	31/07/2020
Matrícula dos selecionados (online)	03 a 07 de Agosto de 2020

Mossoró-RN, 04 de Junho de 2020.

**Prof. Dr.ª Ellany Gurgel Cosme do Nascimento**  
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 04256-0  
Portaria N° 0173/2019 - GR/UERN